



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 140/2025

O Exm. Sra. Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni, por meio da Emenda Modificativa nº 1, dispõe “modifica-se ao Projeto de Lei nº 140/2025 um artigo a 4º, inciso II.”

Compete à Comissão de Proteção e Defesa dos Animais emitir parecer sobre todos os processos legislativos relacionados à defesa e bem-estar dos animais no âmbito municipal.

Comissão de Proteção e Defesa dos Animais da Câmara Municipal de Caçapava manifesta-se favoravelmente à proposta apresentada, por entender que ela contribui positivamente para a causa animal no município.

A medida demonstra preocupação com a proteção e o respeito aos animais, alinhando-se aos princípios que norteiam as ações desta Comissão. Seu conteúdo representa um passo importante no fortalecimento de práticas mais conscientes e responsáveis em relação aos cuidados com os animais.

Por essa razão, a Comissão emite parecer favorável à matéria, reconhecendo seu mérito e relevância para o interesse coletivo.

Sala das Comissões, 15 de julho de **2025**

Bruno Henrique Silva – PL

Membro e Relator

Franciane dos Santos Miranda – PL

Presidente

Dandara Pereira César Leite Gissoni – PSB

Vice-Presidente

